ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	**Versão**	**Descrição**	**Responsável**
24/01/2023	1	Ex: Finalização da primeira versão do documento	
	2	Ex: Revisão do documento após análise jurídica	

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante	COSAU
Responsável	Marleide Alexandre Aguiar
Gestor do Contrato	Marleide Alexandre Aguiar

1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento consiste em Estudos Técnicos Preliminares - ETP, necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do projeto básico ou termo de referência.

A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Estudos Técnicos Preliminares ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, art. 6°, inciso IX, art.6º, inciso I, art. 8º, inciso I, art. 14, incisos I e II do Decreto nº 10.024/2019 c/c com as orientações do art. 20, 21, 24, 28 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

1.2. OBJETO / SERVIÇO A SER ADQUIRIDO / CONTRATADO

Contratação é aquisição de 550 (Quinhentas) doses de vacina quadrivalente contra o vírus Influenza (gripe), acondicionadas em seringas monodose preenchidas com 0,5ml, para a Campanha Anual de Vacinação Contra a Influenza (Gripe), para a temporada 2023

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Vacina Quadrivalente contra Vírus Influenza	550	Seringa monodose preenchida com 0,5ml
2			

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Campanha de vacinação da influenza é uma meta do Planejamento Estratégico e também do Programa de Qualidade de Vida, que visa promoção e prevenção e o bem estar dos membros e servidores do TCE, contribuindo para a redução da morbidade e absenteísmo no trabalho. Nesse sentido, a aquisição do objeto mencionado no item 1.2. acima, por intermédio de contratação de empresa especializada em seu fornecimento, é completamente viável, considerando que a prevenção reduz a interrupção e ou diminuição das atividades desenvolvidas pelos servidores e membros desse Tribunal, considerando que vírus que tem grande potencial de transmissão e a forma mais eficaz de prevenção é a vacinação com isso contribuindo sensivilmente para redução da transmissão da doenção no ambiente de trabalho, além de promover a saúde e bem-estar desses colaboradores.

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Medida preventiva contra a Influenza (gripe), visto que Organização Mundial de Saúde – OMS considera a vacinação como a forma mais eficaz de prevenção contra a doença. Vacina é a melhor estratégia disponível para a prevenção da influenza e suas consequências, proporcionando qualidade de vida para aos membros e servidores.A realização anual da Campanha de vacinação da influenza (gripe) já se encontra agregado às ações preventivas e de promoção à saúde adotada, pelo Tribunal de Contas tendo a adesão de grande parte dos membros e servidores, contribuindo sensivelmente para a melhoria da qualidade de vida.

2.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A realização anual da “Campanha de Vacinação da Influenza (gripe) já se encontra integrado às ações preventivas e de promoção à saúde adotada pelo Tribunal de Contas, tendo a adesão de grande parte dos membros e servidores, contribuindo sensivelmente para a melhoria da qualidade de vida, e, após realizar pesquisas junto ao mercado foi possível perceber que a solução mais eficiente para atendimento da demanda da COSAU foi a compra das vacinas. Destaca-se que a estimativa de preços ainda tramitará pela COADM - Coordenadoria de Administração, unidade competente para realizar pesquisas de mercado. Neste sentido, após o trâmite e a finalização da pesquisa de preços poderemos ter uma estimativa precisa dos valores mínimos e máximos suficientes e necessários para contratação. Entretanto, foi possível aferir, ainda que preliminarmente, o custo unitário da dose da vacina influenza quadrivalente pelos valores de R$ (Oitenta e cinco reais)0547949, (Noventa e cinco reais)0547951

2.2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

No Plano Estratégico consta em seu anexo III, na Política de Gestão de Pessoas, em suas Diretrizes Gerais, a formalização, instituição de política de saúde e qualidade de vida no trabalho, contemplando a realização de campanhas preventivas de vacinação, entre outras ações.

2.2.2. PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

X	**Sim. Qual?**	Programa de Qualidade de Vida
	Não	

2.2.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

x	**Sim. Qual?**	
	x	Fortalecer a imagem institucional.
		Ampliar a efetividade nas ações do Controle Externo
		Contribuir com o aperfeiçoamento da Gestão Publica
		Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos
		Garantir Qualidade no Controle Externo
		Executar controle Externo concomitante com base em informações estratégicas e Riscos
		Incentivar o Controle Social e a participação da sociedade nas ações do Controle Externo
		Promover a celeridade e qualidade no atendimento
		Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos
		Aperfeiçoar a Governança e a gestão organizacional
		Aprimorar as competências de forma alinhada as estratégias
	x	Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores
		Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão
		Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico
x	**Não**	

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

2.3.1. REQUISITOS

Não se aplica

2.3.2. REQUISITOS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO (caso necessário)

Não se aplica

2.3.3. REQUISITOS LEGAIS, SOCIAIS E AMBIENTAIS (Leis, Instruções Normativas, Portarias, etc.)

1. As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil ano 2023, deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa - IN n° 189, de 26 de outubro de 2022, as vacinas de influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

– um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;

- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e

- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

- vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (linhagem B/Yamagata).

II - Resolução do Colegiado da ANVISA, nº 616 de 09 de Março de 2022;

III - Lei 8.666/1993 – Normas para licitações e contratos da Administração Pública;

IV - Lei Federal n° 10.520/2002 – Institui a modalidade Pregão;

V - Instrução Normativa nº 73/2020 – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VI - Decreto Federal n° 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

2.3.4. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

A Coordenadoria de saúde dispõe de refrigerador, com controle de temperatura (termômetro de temperatura), conforme padrões estabelecidos pela Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) é uma estrutura física e técnico-administrativa, orientada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI) do Ministério da Saúde

2.3.5. REQUISITOS DE PRAZO

Compra programada para entrega pré-determinada

***2.3.6.* REQUISITOS DE GARANTIA (caso seja necessário)**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Contudo, a empresa fornecedora deverá observar os regulamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

***2.3.7. REQUISITOS DE AMOSTRA* (caso seja necessário)**

Não se aplica

2.3.8. OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

2.4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota de empenho

2.5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

No exercício de 2022, foi adquirido 550 doses para a Campanha de Vacinação da Influenza (gripe), esse quantitativo de vacina atendeu a demanda dos membros e servidores e alcançou a cobertura de 92,5%, tendo atingido o publico prioritário, e as vacinas remanescentes foram disponibilizados para os Estagiários. Portanto, foi mantido aquisição de 550 doses para campanha de vacinação da influenza.

2.6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Imunizar os membros e servidores desta Corte de Contas, de modo a cumprir a meta do Planejamento Estratégico e também do programa de qualidade de vida.

2.7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (se for o caso)
A Coordenadoria de Saúde já dispõe de equipamentos necessários para o acondicionamento das vacinas para realização da Campanha de Vacinação da Influenza(gripe)

3. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO
Realização de Licitação

	4. NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO
	Prestação de Serviços comuns
	Prestação de serviços comuns de engenharia
	Obras
x	Bens de consumo
	Bens permanentes

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO
Não se Aplica.

6. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária 0112211711098, implementação do programa de gestão pessoa, natureza da despesa nº 33.90.30.00, fonte 0500, subitem 09, devidamente consignado no orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

8. VIGÊNCIA
A vigência será a partir da publicação do instrumento contratual no Boletim Oficial, até o total adimplemento do objeto, desde que não ultrapasse o exercício financeiro vigente.

9. ANÁLISE DE RISCOS
A Análise de riscos relativos à contratação, que inclui as ações para atenuar a ocorrência dos riscos identificados, bem como as ações de contingência, caso os riscos se concretizem em eventos será apresentada em documento autônomo e anexado aos autos que instruem a pretensa contratação.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será assinado pelos integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação.

O presente ETP foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação:

Nome	Matrícula	Cargo
1. Marleide Alexandre Aguiar	23705-1	Auditora de Controle Externo
2. Renata Pereira Arruda	24.017-7	Fisioterapeuta (Cedido)

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA** , **CEDIDO**, em 22/02/2023, às 16:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **MARLEIDE ALEXANDRE AGUIAR**, **COORDENADOR**, em 22/02/2023, às 16:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0557192** e o código CRC **ABCE63E9**.